

RELATO DE EVENTO

**1º SEMINÁRIO NACIONAL POVOS INDÍGENAS:
ETNODESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - PAINEL
TURISMO EM TERRAS INDÍGENAS**

Sandra Dalila Corbari¹ & Ricardo Santos Storniolo²

DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v14i1p271>



¹Sandra Dalila Corbari – Doutora. Professora na Universidade Federal do Rio Grande, Santa Vitoria do Palmar, RS, Brasil. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3532084949812042>. E-mail: corbari@furg.br

² Ricardo Santos Storniolo - Bacharel em Turismo, Universidade federal do Paraná, Curitiba, Parana, Brasil. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7670705000805502> E-mail: ricardostorniolo@gmail.com

INTRODUÇÃO

Entre os dias 26 e 30 de abril de 2021, aconteceu o 1º Seminário Povos Indígenas: Etnodesenvolvimento e Sustentabilidade, transmitido de forma virtual. O evento foi promovido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) em parceria com a Secretaria de Governo (Segov) e Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O evento teve como premissa “promover o diálogo sobre perspectivas, ferramentas e instrumentos para o etnodesenvolvimento” (Funai, 2021, n. p.), com ênfase para a abordagem econômica e da “sustentabilidade socioambiental”, envolvendo diferentes atores sociais e agentes, como os povos indígenas, o Governo Federal, estados, municípios e a iniciativa privada.

O seminário foi planejado em torno de três eixos temáticos, sociedade, meio ambiente e economia, transversais nos nove painéis apresentados: Painel 1 - Política de Gestão Territorial e Ambiental (PNGATI) e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); Painel 2 - Políticas ambientais e licenciamento; Painel 3 - Políticas de agricultura e pecuária; Painel 4 - Turismo em Terras Indígenas; Painel 5 - Artesanato indígena; Painel 6 - Mercados institucionais; Painel 7 - Políticas de crédito e financiamento; Painel 8 - Capacitação e organização social; e Painel 9 - Perspectivas das empresas.

O presente relato foca no Painel 4 – Turismo em Terras Indígenas, que aconteceu no dia 28 de abril, das 14h30 às 16h00, sendo mediado pelo servidor da Coordenadoria Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGetno) da Funai, José Augusto Pereira. Os expositores do painel foram Rafaela Lehmann, do Ministério do Turismo (MTur); Adalberto de Oliveira Filho, da Confederação Brasileira de Pesca Esportiva (CBPE); Kelvin Lopes, Consultor de Turismo de Pesca Esportiva da Funai; Maria Teresa Meinberg e Keissi Borari, da agência de viagem Turismo Consciente; e Mazinho Kalapalo, cacique da aldeia Pequizal Naruvôtu (MT).

O painel teve início com a fala de José Augusto Pereira, representando a CGETNO, que abordou o histórico do turismo em Terras Indígenas no Brasil, apontando que o tema tem tido bastante atenção por parte do órgão indigenista, o que acontece por três motivos principais. O primeiro é um motivo conjuntural, referente à pandemia da Covid-19, que impactou de forma determinante a cadeia produtiva do turismo, incluindo as comunidades indígenas, que procuram a Funai a fim de buscar orientação sobre como a atividade turística acontecerá

durante e pós-pandemia. O segundo motivo é o interesse de diversos povos e comunidades indígenas em avaliar a possibilidade de implementação do turismo em suas terras. E o terceiro é que o Turismo de Base Comunitária e o que se denomina turismo responsável têm base conceitual que se alinha aos pressupostos da CGetno.

José Augusto destaca também o histórico do turismo até o momento atual. Até poucos anos atrás, o turismo 'chegava' à Funai como um uso desordenado nas TI, com geração de conflitos internos e fortes impactos sociais e ambientais. Naquele momento, a Funai se atinha à resolução do problema, sendo que o turismo não era visto de forma positiva. Essa situação começou a mudar com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGati), instituída pelo Decreto 7747 de 2012. Naquele momento, o Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal englobou a atividade turística como uma prioridade. Esses documentos respaldaram a Instrução Normativa 003/2015, que normatizou o turismo nas TI (Instrução Normativa nº 003). Nesse mesmo ano teve início a emissão de permissão temporária para a prática turística, em princípio nas iniciativas-piloto de Marié (AM), Tenharim (MA) e Kedjam (PA).

O expositor explicou como ocorre o processo de anuência, iniciando sempre da demanda da comunidade. Sobre isso, comentou que, até 2019, a Funai implementou alguns planos de visitação, no entanto, com o advento da pandemia da Covid-19 as anuências que estavam em vigência (14) foram suspensas e, até abril de 2021, não houve liberação do turismo nas TI. Das iniciativas que a Funai vem acompanhando (48), 81% estão localizadas na região Amazônica. Em 32 delas acontecem vivências culturais, em 17 há comercialização de artesanato, em 12 há a prática de pesca esportiva, em 9 há oferta de culinária tradicional, em 3 há a possibilidade de prática de montanhismo e em 18 de ecoturismo.

Por fim, o servidor destacou também os impactos positivos da atividade turística para as comunidades indígenas, como: geração de renda; construção participativa; proteção territorial; valorização cultural e identitária e divulgação da cultura; inclusão de jovens, mulheres e anciãos; melhoria da infraestrutura; entre outros.

Na sequência, Rafaela Lehmann, do Ministério do Turismo, fez uso da palavra, destacando os impactos positivos do turismo, o potencial do Brasil para essa atividade econômica, enfatizando as belezas naturais e as riquezas culturais [na qual inclui as comunidades indígenas]. Destacou

as tendências do turismo no pós-pandemia, como passeios ao ar livre, contato com a natureza, imersões culturais, entre outras que favorecem as comunidades indígenas.

Abordou rapidamente a legislação [PNGati e Instrução Normativa 003/2015] e apontou que o Plano Nacional de Turismo 2018-2020 busca ressaltar o turismo responsável e ético. Na sequência, apontou os benefícios do turismo para as comunidades indígenas, como a conservação da biodiversidade, valorização da história e cultura, equidade social, protagonismo comunitário, salvaguarda das tradições, geração e distribuição de renda, intercâmbio cultural, melhoria da qualidade de vida das famílias e da coletividade e integração de jovens e mulheres.

Para finalizar sua fala, Rafaela apontou algumas propostas de atuação do MTur no que tange ao turismo em TI: parceria interinstitucional MTur e Funai, aprimoramento dos produtos dos planos de visitação, promoção e apoio à comercialização, sensibilização [orientação para gestores e turistas] e formação de rede de turismo em TI. Desse modo, a expositora coloca o MTur à disposição para atuação conjunta com o órgão indigenista, de forma a dar apoio técnico, uma vez que, como o Coordenador da CGetno apontou, a Funai não tem expertise sobre o turismo.

Na sequência, Adalberto de Oliveira Filho, da Confederação Brasileira de Pesca Esportiva (CBPE) iniciou sua exposição destacando a potencialidade brasileira, especialmente em relação à presença de povos indígenas que, ao contrário do que aconteceria dos Estados Unidos, não atuam como “fakes”. Outro aspecto citado por Adalberto é que a pesca esportiva em Terras Indígenas estaria atrelada à conservação ambiental. Não obstante, para que ela aconteça seria preciso assegurar o protagonismo das comunidades, impedindo que terceiros explorem esses territórios. Ademais, em sua visão, as comunidades interessadas em desenvolver a pesca esportiva precisam passar por capacitação em relação a compreender “o que irão enfrentar” e o que necessitam para estruturação da oferta.

A seguir, recebem a palavra, as representantes da Agência Turismo Consciente. Desse modo, Maria Tereza Meimberg apresenta rapidamente a agência e como atua na região amazônica, focando nas iniciativas indígenas TI Alto Rio Negro (AM) [roteiros personalizados desde 2014], TI Rio Gregório (AC) [viagens anuais desde 2011] e TI Bragança/Marituba (PA) (viagens regulares e personalizadas desde 2017). Maria Tereza aponta que cerca de 40% da demanda da agência é para ecoturismo, mas apenas 5% das consultas são concretizadas em viagens. Diante disso, um dos desafios encontrados é que os turistas têm demandas “um pouco fantasiosas”, desejando

encontrar “o índio de verdade”, portanto, faz-se mister atuar na desmistificação da ideia de “índio autêntico”.

Maria Tereza passa a fala para a colaboradora Keissi Borari, indígena responsável pelo turismo no Alto Rio Negro, que destaca também a questão da necessidade de desmistificação do índio, abordando a pluralidade étnica e cultural do Brasil. Assim, coloca o questionamento: de que forma trabalhar o etnoturismo respeitando a diversidade cultural?. Argumenta, então, que o turismo precisa acontecer com base no respeito à dinâmica cotidiana das aldeias, vivências como forma de valorização das culturas, respeito aos locais sagrados e sem acesso e condução da visita sempre realizada por membros da comunidade. Keissi traz questionamentos também sobre a hipotética “perda de costume”: o indígena está perdendo o costume ou ele simplesmente não quer ser um artigo demonstrativo?

Por fim, sobre a Instrução Normativa 003/2015, indaga sobre o fato de que a Funai estabelece uma normativa, mas não dá suporte técnico para a elaboração dos planos, que são burocráticos e técnicos. Portanto, não há suporte para viabilizar os planos e esse é o motivo pelo qual algumas comunidades ainda não iniciaram o processo para anuência - e não porque as comunidades não querem ou porque não é obrigado.

A seguir, Mazinho Kalapalo [Wayukumã Kalapalo], Cacique da Aldeia Pequizal Naruvôtu (MT) e presidente da Associação Pequizal Naruvôtu, inicia sua exposição dizendo que a prática de pesca esportiva como projeto de etnoturismo da Aldeia começou em 2017, um ano após a homologação da TI do Pequizal Naruvôtu. Antes da homologação, segundo Wayukumã, o povo Naruvôtu já tinha iniciado a implementação de projetos visando estruturar o aldeamento. Com a urgência em angariar recursos e desenvolver de forma sustentável sua aldeia, Wayukumã diz que o projeto de pesca foi a atividade com retorno econômico mais rápido encontrado por eles naquele momento.

Após a fala de Wayukumã Kalapalo, Juan Scalia, da CGetno expõe que a atividade da pesca esportiva tem contribuído significativamente na fiscalização e vigilância da Terra Indígena e que acredita ser uma possibilidade bastante interessante de gerar renda e de conservar o meio ambiente, ou seja, a atividade turística ajudou na consolidação da gestão territorial e no próprio processo de demarcação territorial.

Ao fim da fala de Juan Scalia, Kelvin Lopes, consultor de pesca esportiva, relata que a presença dos turistas afastou os pescadores ilegais da região. Segundo ele, o conjunto desse projeto

beneficia a gestão, a permanência, ocupação dos indígenas na TI e a capacitação dos mesmos para atender os turistas advindos do segmento da pesca esportiva.

Voltando à fala de Juan, ele ressalta também que o plano de visitaçãopossui um conjunto de salvaguardas que contêm especificações importantes para o etnodesenvolvimento turístico dentro da Terra Indígena. Ele destaca a importância de especificações quanto ao papel das mulheres, dos jovens e dos anciãos; sobre o roteiro permitido dentro dos limites estabelecidos pelos Kalapalo - se determinada área sagrada a aquele povo pode ser visitada ou não pelos visitantes; sobre a questão da gestão de lixo; primeiros socorros e muitos outros itens obrigatórios no plano de visitaçãoturística.

Por fim, Wayukumã Kalapalo diz que seu povo está muito feliz com o desenvolvimento do etnoturismo de pesca esportiva dentro da TI Pequizal Naruvôtu e espera que cada vez mais a atividade cresça e ajude a melhorar a qualidade de vida na aldeia. Para encerrar a mesa, João retoma a fala e finaliza com duas questões principais: a primeira é que a Funai não tem expertise em turismo, portanto a atuação interinstitucional se faz importante e a segunda é que entende que no início da implantação do turismo, o mais recomendado é que as comunidades requeiem algumas atividades para parceiros, como é o caso da comercialização dos roteiros/visitas. Com o passar do tempo, as comunidades podem ir assumindo todas as funções e atingir o protagonismo total das práticas.

REFERÊNCIAS

Brasil. (2012). *Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012*. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.

Funai. (2015). *Instrução Normativa nº 03/2015, de 11 de junho de 2015*. Estabelece normas e diretrizes relativas às atividades de visitaçãopara fins turísticos em terras indígenas. Funai.